



## EDITAL

Antonio Pereira Sobrinho & Cia LTDA., CNPJ. 06.715.957/0001-09 (matriz), Av. HERÓIS DO JENIPAPO, 229 –CENTRO, CEP: 64.280-000, CAMPO MAIOR-PI, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de Licença de Operação – LO, de dois veículos, modalidade – FOB, Transporte de Produtos Perigosos –TPP

Teresina, 02 de fevereiro de 2009

P.P. 10046



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos as Licenças Prévias, relativas à execução dos serviços de Restauração Asfáltica Usinado a Quente AAQU, nas Rodovias: PI-149, trecho: Floriano / Itaueira / Canto do Buriti; PI-141, trecho: Elizeu Martins / Canto do Buriti e Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD da Rodovia Entr. BR-407, trecho: Pipocas / Queimada Nova.

Teresina, 11 de fevereiro de 2009

OF. 034

## PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL MADEIRO torna público que requereu a SEMAR licença prévia (LP) e licença instalação (LI) para construção de Ponte no Igarapé do VIU, na cidade de Madeiro (PI).

P.P. 10047

A Associação Unida do Bairro Santo Antonio, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR LP e LIO, para desenvolver atividades Agropecuárias no Assentamento AUBASA em Redenção do Gurguéia, sendo determinado um Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

P.P. 10048

A Associação Comunitária Rural de Formosa, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR

a LP e LIO, para desenvolver atividades Agropecuárias no Assentamento FORMOSA em Redenção do Gurguéia, sendo determinado

um Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

P.P. 10049

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A IMOBILIÁRIA JUREMA LTDA, CNPJ nº 05.811.427/0001-93 e IMOBILIÁRIA VERDECAP LTDA, CNPJ nº 06.421.275/0001-85, convocam a todos que adquiriram lotes de terreno junto às mesmas para que, no prazo de 60 (Sessenta) dias, compareçam na Av. João XXIII nº 1760, bairro Jockey Club, Teresina-Pi, a fim de tratarem de assuntos relacionados à transferência definitiva desses imóveis, pois as mesmas estão encerrando definitivamente suas atividades.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2009

Ricardo Castelo Branco Demes

Sócio

P.P. 10030

5 - 5

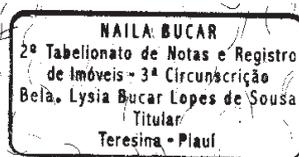
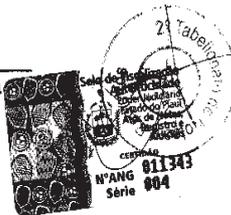
## EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARIA DO AMPARO HIPÓLITO BARROS**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI/RG nº 60.744-PI, CPF/MF nº 011.009.983-49, residente à Rua Tiradentes, nº 2506, Bairro Porenquanto, nesta cidade, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pela Instrução Normativa 17-b-INCRA, de 22.12.1980 e Decreto-lei nº 58, de 10.12.37, para o registro de um loteamento rural denominado **BOA FÉ**, situado na Data São Benedito, deste município, tendo acesso através da Estrada para Fazenda Soares, confrontando ao norte com Estrada para Fazenda Soares (revestimento primário); sul confrontando-se com terras de Manoel Ferreira de Sousa; leste confrontando-se com Paulo Afonso Hipólito Barros e oeste confrontando-se com terras da Fazenda Soares, formando a área total de 41.86.59ha, perímetro de 4.984,835 metros, matrícula nº 80.282, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição, cadastrada no INCRA sob nº 9500171567101. O loteamento contém 41.86.59ha, dividido em 12 glebas; 2.06.31ha para área de circulação, denominadas gleba 13. Destina-se a fins agrícolas, tendo sido aprovado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, conforme Ofício INCRA/SR (24)G/PI/Nº 2899/2008, datado de 29/10/2008, e CREA-PI, conforme ART nº 247483/07, datada de 14/02/2007. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da data da última publicação.

Teresina, 20 de janeiro de 2009.

Beª. Lysia Bucar Lopes de Sousa  
Bel. Antonio Lício Lopes de Sousa Filho  
Substituto



P.P. 10030

3 - 2